



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº ..... DE ..... DE ..... DE 2015  
*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 4.466,64 - SMS.*

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 4.466,64** (Quatro mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2015, no programa “**0124 – Investimento em Saúde**”, na ação “**3.306 – Aquisição de Unidade Móvel de Saúde**”, com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

**Crédito Especial:**

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
08.02.10.301.0124.3306	449093	Indenizações e Restituições	4.466,64	4505*

(\*) Recurso 4505 – Bloco Investimentos

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o saldo financeiro da conta corrente nº 006.00624012-1, agência 0505 da Cixa Econômica Federal de Santana do Livramento.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, ..... de ..... de 2015.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário M. de Administração

PM-098/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

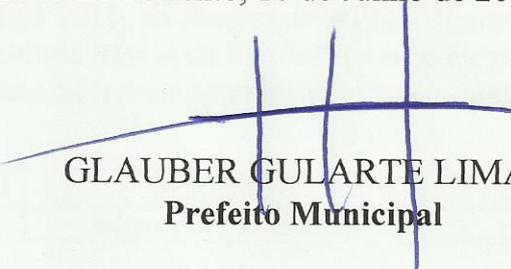
### JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que ***“Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 4.466,64 - SMS”***.

Solicitamos a aprovação do presente projeto, a fim de que a Secretaria Municipal de Saúde possa efetuar a prestação de contas com devolução de valores não utilizados na execução do processo de compra da Unidade Móvel.

Por todo o exposto, e principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente PL para apreciação desse Legislativo Municipal, esperando a aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 10 de Junho de 2015.

  
GLAUBER GULARTE LIMA  
Prefeito Municipal